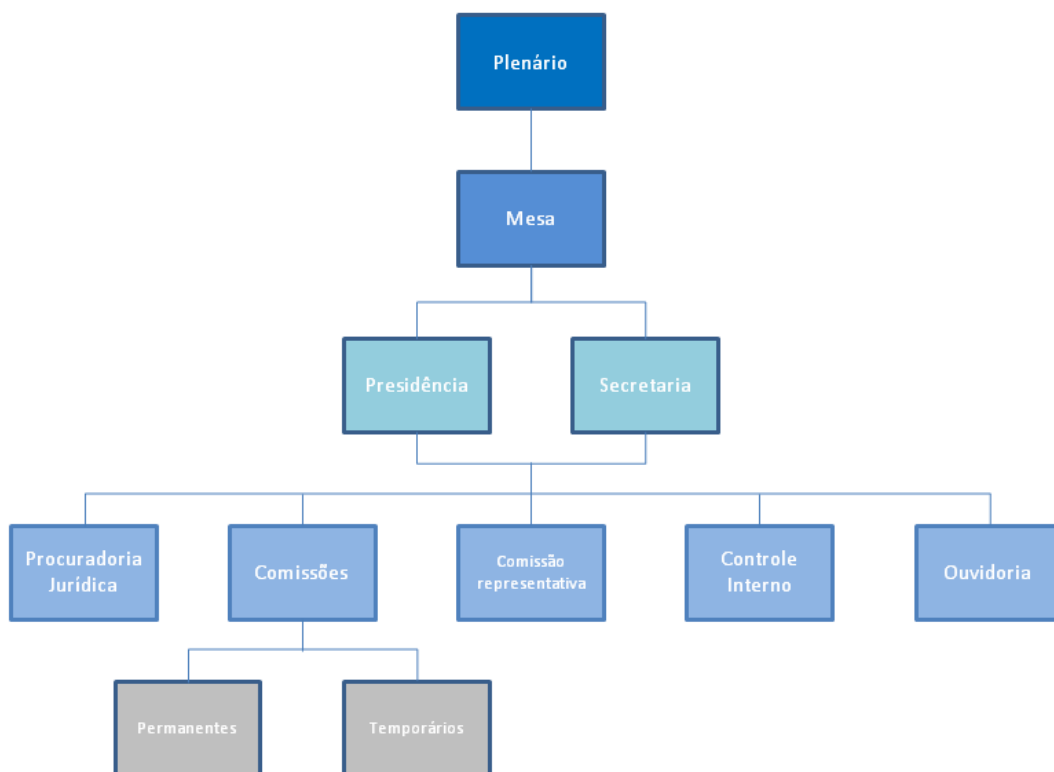




ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS

ORGANOGRAMA:

Organograma segundo Art.29 RI





DESCRIÇÃO:

ORGÃO	COMPETÊNCIA
PLENÁRIO	Orgão de deliberação plena da Câmara Municipal, formado pela assembleia dos vereadores em atividade; com local, método e quórum estabelecidos em regimento interno.
MESA DIRETORA	Orgão colegiado formado pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, que exerce função de direção, execução e disciplina sobre as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.
COMISSÕES	Orgão de análise e deliberação sobre matéria específica conforme previsão regimental, com atribuições de direção, execução e disciplina nas atividades legislativas pertinentes exclusivamente a matéria específica sob sua deliberação.
PRESIDÊNCIA	Responsável Jurídico pelo Poder Legislativo Municipal, representa a instituição em eventos externos, exerce controle das atividades legislativas ao aprovar pautas; controla as atividades administrativas gerindo recursos e supervisionando Servidores. Atribuição privativa de expedir decretos, portarias e promulgar leis conforme previsões expressas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.
ASSESSORIA JURÍDICA	Órgão de assessoramento nos assuntos jurídicos.
SECRETARIA LEGISLATIVA	Zelar pela organização das sessões, redação de atas quando não eletrônicas, manutenção de registros direcionados aos parlamentares, gestão documental da produção legislativa. Apoio a presidência, parlamentares e comissões em tarefas administrativas e protocolares. Responsabilidade exclusiva de efetuar notificações externas emendas pela Presidência e Comissões.
CONTROLE INTERNO	Orgão de controle e auditoria todos atos da gestão administrativa do Legislativo Municipal. Zela pela boas práticas de gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos da instituição. Atua na prevenção de falhas e aprimoramento das atividades administrativas da Câmara Municipal.
OUVIDORIA	Orgão voltado exclusivamente para recepção e direcionamento e respostas a demandas externas trazidas pelo Cidadão. É o canal próprio para expressão direta do Cidadão com o Poder Legislativo Municipal, que poderá ser exercido inclusive de forma anônima pelo Cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

Nome	Cargo	Telefone	Email
Joaquim Rodrigues Novo Vereador	Presidente	(44) 3272-1454	joaquimrodriguesnovo@fenix.pr.leg.br
Marcos Roberto dos Santos Vereador	Vice-Presidente	(44) 3272-1454	marcosroberto@fenix.pr.leg.br
João Cezar Dias Batista Vereador	Secretário	(44) 3272-1454	joaocesardiasbatista@fenix.pr.leg.br
Mauro Pereira dos Santos Servidor Efetivo	Secretario Legislativo	(44) 3272-1454	secretariacamara@fenix.pr.leg.br
Alexandre Queiroz Linhares Servidor Efetivo	Assessor Juridico	(44) 3272-1454	juridicocamara@fenix.pr.leg.br
Mauro Pereira dos Santos Servidor Efetivo	Controlador Interno	(44) 3272-1454	controleinternocamara@fenix.pr.leg.br
Edson Aparecido Teixeira Servidor Efetivo	Contador	(44) 3272-1454	contabilidadecamara@fenix.pr.leg.br
Edson Aparecido Teixeira Servidor Efetivo	Ouvidor	(44) 3272-1454	ouvidoriacamara@fenix.pr.leg.br
Rafael Alves de Andrade Servidor Efetivo	Ouvidor Substituto	(44) 3272-1454	ouvidoriacamara@fenix.pr.leg.br

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI ORGANICA MUNICIPAL:

(<https://www.fenix.pr.leg.br/documentos/lei-organica-municipal-1/lei-organica-municipal-2019>)

REGIMENTO INTERNO: (<https://sapl.fenix.pr.leg.br/norma/12?display>)

LEI MUNICIPAL 27/2023:

(https://sapl.fenix.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/1068/2023-11-28_lei_complementar_n27-2023.pdf)

RESOLUÇÃO 01/2025:

(https://sapl.fenix.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/1501/2025-05-27_resolucao_01-2025..pdf)



RESOLUÇÃO 02/2025:

https://sapl.fenix.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/1502/2025-05-27_resolucao_02-2025.pdf

RESOLUÇÃO 03/2025:

https://sapl.fenix.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/1503/2025-05-27_resolucao_03-2025..pdf

PORTARIA 10/2025:

https://sapl.fenix.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/1505/portaria_10-2025.pdf